ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255
CENTRO - Cep:88160074 - Fone: (48)36654417
BIGUAÇU - SC
Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

E.E.M. Profª Mª da Glória Viríssimo de Faria
Código: 77900002453
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/04/1985
Rua: João Born, 255 - Centro - Biguaçu - SC
CEP: 88160-074 - Fone: (48) 3665-4417
Entidade Mantenedora Estado de SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MILLENE BANDEIRA FURTADO, matrícula 4543380168, natural de SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS, brasileira, nascida em 18 de setembro de 2002, RG:6130814244, filha de DARLAN FURTADO RODRIGUES e SANDRA BANDEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3410/1964, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROFA TANIA MARA F E SILVA LOCKS	BIGUAÇU	SC	2017

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	9.80	9.50	9.50	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	8.50	9.20	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	9.50	9.20	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	8.90	8.00	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.60	9.70	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.60	10.00	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.90	8.70	8.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.80	9.20	9.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	8.00	8.30	9.80	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	8.80	8.30	9.30	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	9.00	8.20	9.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	9.40	8.30	10.00	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	95.70	94.30	99.3	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2018	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
2ª Série	2019	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC
3ª Série	2020	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUAÇU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BIGUAÇU - SC 22/12/2020		

Registro Nº 180/2020 Livro 12 Folha 090v

Elaine Cristina Goedert
Matr. 290432-2-02
Assist. de Educação
Ato Nº 1152 de 20/02/2015

IVANDRA KREMER MARTINS
MATR. 375459-6-04
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
ATO Nº 2713 DE 02/01/2020